PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº67 DE 17 DE MARÇO DE 1,980.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que faculta o § 1º, do Art. 43, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Suplementada na importância de Cr\$. Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) a dotação:4.2.1.0-Aquisição de Imóveis- 03.07.021.10.40-Aquis. e /ou Desap. de Imóveis, na forma do artigo 2º deste decreto;

Art. 2º- Fica transferido o valor de Cr\$ 5.000,000,000 (cinco milhões de cruzeiros), da dotação 4.1.1.0- Obras e Instala - ções-08.46.228.10.49-Construção de Ginásio de Esportes, alocado j un to à Unidade de Secretaria de Obras e Viação, para a dotação: 4.2.1.0- Aquisição de Imóveis

03.07.021.1040- Aquisição e/ou Desapa de Imóveis p/ Execução
Obras, junto a mesma Secretaria

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de março de 1.980.

de

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal